



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1343/2012

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mar de Espanha para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mar de Espanha estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.475.507,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sete reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 15.241.192,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta um mil e cento e noventa e dois reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.234.315,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e quinze reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Mar de Espanha é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| 1. Receitas Correntes | |
| 1.1. Receita Tributária | 1.087.190,00 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 325.894,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 128.275,00 |
| 1.6. Receita de Serviços | 2.462,00 |
| 1.7. Transferências Correntes | 17.184.320,00 |
| 1.9. Outras Receitas Correntes | 344.858,00 |
| Soma | 19.072.999,00 |
| 2. Receitas de Capital | |
| 2. Alienação de Bens | 216.736,00 |
| 2. Transferências de Capital | 3.960.000,00 |
| Soma | 4.176.736,00 |
| 9. Dedução da Receita Corrente | |
| 9.7. Dedução para Formação do FUNDEB | (2.774.228,00) |
| Total da Receita Estimada | 20.475.507,00 |

Art. 3º A Despesa do Município de Mar de Espanha é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

| | |
|----------------------------------------------|------------|
| 1. Câmara Municipal de Mar de Espanha | |
| 01.01. Câmara Municipal | 900.000,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 05/11/12
ASS:

Raphael Henrique da Silva Carcereri
Chefe de Divisão I de Contabilidade
Portaria nº 005/2013

| | |
|--------------------------------------------------|---------------|
| Soma | 900.000,00 |
| 2. Prefeitura Municipal de Mar de Espanha | |
| 02.01. Gabinete do Prefeito | 597.619,00 |
| 02.02. Departamento Administrativo | 1.081.092,00 |
| 02.03. Departamento de Fazenda | 1.487.176,00 |
| 02.04. Departamento de Educação | 3.546.350,00 |
| 02.05. Dpto. Obras, Habit., Urbanismo e Estradas | 7.001.759,00 |
| 02.06. Departamento de Saúde | 3.748.700,00 |
| 02.06.00 Gestão Administrativa da Saúde | 352.600,00 |
| 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde | 3.236.250,00 |
| 02.06.02 Vigilância em Saúde | 159.850,00 |
| 02.07. Dpto. de Assistência Social | 600.100,00 |
| 02.07.00 Dpto. de Assistência Social | 34.500,00 |
| 02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social | 475.600,00 |
| 02.07.02 Fundo Municipal da Criança/Adolescente | 90.000,00 |
| 02 Dpto. de Agricultura e Meio Ambiente | 453.000,00 |
| 02. Dpto. Cultura, Turismo e Esporte | 989.831,00 |
| 02.10. Contrato De Rateio Ciesp | 62.880,00 |
| 02.99. Reserva De Contingência | 7.000,00 |
| Soma | 19.575.507,00 |
| Total da Despesa Fixada | 20.475.507,00 |

b. Classificação Funcional

| | |
|------------------------|--------------|
| 01 Legislativa | 900.000,00 |
| 04 Administração | 2.082.081,00 |
| 08 Assistência Social | 670.100,00 |
| 09 Previdência Social | 752.635,00 |
| 10 Saúde | 3.811.580,00 |
| 12 Educação | 3.546.350,00 |
| 13 Cultura | 543.000,00 |
| 15 Urbanismo | 3.660.759,00 |
| 16 Habitação | 120.000,00 |
| 17 Saneamento | 2.124.500,00 |
| 18 Gestão Ambiental | 10.000,00 |
| 20 Agricultura | 443.000,00 |
| 23 Comércio e Serviços | 24.000,00 |
| 24 Comunicações | 20.000,00 |
| 26 Transporte | 1.006.500,00 |

Rafael Henrique da Silva Carcereri
Rafael Henrique da Silva Carcereri
Chefe de Divisão I de Contabilidade
Portaria n° 005/2013

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| 27 Desporto e Lazer | 361.831,00 |
| 28 Encargos Especiais | 392.171,00 |
| 99 Reserva de Contingência | 7.000,00 |
| Total da Despesa Fixada | 20.475.507,00 |

c. Classificação por Natureza

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| 3. Despesas Correntes | |
| 3.1. Pessoal e Encargos Sociais | 7.928.326,40 |
| 3.3. Outras Despesas Correntes | 7.829.909,60 |
| Soma | 15.758.236,00 |
| 4. Despesas de Capital | |
| 4.1. Investimentos | 4.508.100,00 |
| 4.6. Amortização da Dívida | 202.171,00 |
| Soma | 4.710.271,00 |
| 9. Reserva de Contingência | 7.000,00 |
| Total da Despesa Fixada | 20.475.507,00 |

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;


II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;


Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria gramática já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Mar de Espanha, 05 de novembro de 2012


Marcellio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal


Raphael Henrique da Silva Carcereri
Chefe de Divisão I de Contabilidade
Portaria nº 005/2013

CONFERE COM O ORIGINAL